

Compliance do ICMS



TRIBUTARIE

INTELIGÊNCIA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL

O Grupo Brugnara

Fundado há quase duas décadas, o GRUPO BRUGNARA, por meio da BRUGNARA ADVOGADOS, TRIBUTARIE – Inteligência Tributária, Financeira e Gestão Fiscal, BRUGNARA INVESTIMENTOS e ECOLINEA – Gestão Ambiental, é referência constatada em nível nacional por nossos clientes nas soluções de direito Tributário, gestão fiscal e financeira, mercado de capitais, bancário, internacional, investimentos, societário, ambiental, gestão de passivos tributários e investimentos. Com estruturas em Brasília, São Paulo, Minas Gerais (incluindo o interior), Curitiba, Bahia, Amazonas, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Goiás, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará e as outras principais regiões do país.

Somos os primeiros e uma das únicas consultorias auditadas pela ISO9001, com foco em satisfação total de nossos clientes.

Com atuação no jurídico empresarial e advocacia empresarial, evoluímos na gestão de contingentes tributário, societário, ambiental, cível, trabalhista, consumo, varejo, wealth management, investimentos, Project finance, PPPs, estruturação e captação nos mercados de equity e de capitais, petróleo e gás, mineração, dentre outros em todo Brasil. Além disso, com forte atuação por meio de escritório próprio na capital federal, trabalhamos com contencioso judicial e consultoria, com extensa experiência em Tribunais Superiores e acompanhamento de ações judiciais envolvendo os mais diversos temas do Direito perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal do DF, processos administrativos no âmbito do Tribunal de Contas, Autarquias, Agencias Reguladoras, CARF, CADE, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do MP. Ações judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas, varejo, consumo, bancário no STF e STJ. Consultoria a empresas que estabelecem vínculo com a Administração Pública, internacional, embaixadas e estrangeiro. Assessoramos fusões, aquisições, consórcios, incorporações, Joint ventures, licitações, concorrências nacionais e internacionais, contratos com a Administração Pública, convênios, concessões, cisões e suas implicações, entre outros. Extensa atuação no mercado de capitais e investimentos.



Com uma equipe de advogados, contadores, auditores, consultores e economistas experientes e qualificados, apoiada por uma completa estrutura administrativa e tecnológica, a TRIBUTARIE DO GRUPO BRUGNARA destaca-se pela sua forma preventiva, moderna e proativa na prestação de serviços em todo Brasil. Suas unidades tem participação nos resultados a fim de motivar toda a equipe.

Enfatizamos o desenvolvimento dos nossos profissionais, investindo constantemente no seu aprimoramento, por meio de cursos de especialização e das mais diversas e inovadoras formas de treinamento.

Em sua abrangência, atende a siderúrgicas, mineradoras, comércio, bancos, concessionários, hospitais, construtoras, instituições financeiras, seguradoras, faculdades, escolas, gráficas, editoras, além de outros clientes que atuam nos demais setores industriais, no comércio e na prestação de serviços.

Grupo Brugnara: atuação nacional com presença em 22 estados brasileiros.



Mantemos uma estrutura organizacional e física diferenciada, atendimento com profissionais altamente capacitados, além de licenciados, que também possuem o nosso perfil baseado no tripé da ética, desempenho e eficiência.

Portanto, realizamos com eficiência as principais contribuições sociais, folha de pagamento, ICMS e todos os seus requisitos legais, PIS COFINS Insumos, Base de Cálculo, IR, CSLL, de forma diferenciada PIS E COFINS MONOFÁSICO, ICMS ST, diferencialmente e com exatidão o Simples Nacional.

E outras grandes oportunidades através de análise criteriosa, tais como não incidência de rubricas imunes, isentas, desoneração da folha, compensação de dívidas e estruturação para combate a passivos através de análise das dívidas consolidadas, recisões, anatocismo em dívidas quirografárias e bancárias, contencioso e depósitos recursais, grau de risco da empresa, ressarcimento do ICMS /ST e PIS COFINS Monofásico e outras diversas oportunidades aprovadas por lei.

Portanto, a BRUGNARA/TRIBUTARIE entende que nosso trabalho agrega sobremaneira resultado e eficiência na Gestão desta empresa, destacando não só a reestruturação e forma de recolhimento, mas também o aumento da lucratividade do seu negócio.

Nossos trabalhos são focados nos resultados, pois temos certeza que identificamos grandes oportunidades.

Procedimento

Levantamos todos os dados de arquivos, tais como:

*SPEAD

*Arquivos XML

*Informação da contabilidade, notas fiscais de entrada e saída e outras documentações pertinentes, termos de parcelamento, autos de Infração, PTAs e outras

Diferencial e Foco no Resultado

*Prazo exequível de até 30 (trinta) dias úteis para análise e aprovação dos relatórios.

*Experiência de quase 20 anos

*Equipe altamente eficaz, capacitada e com treinamento constante

*Responsabilidade, ética e segurança no trabalho

*Sistema operacional que analisa as informações e os ditames da lei.



O Produto

Compliance do ICMS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é um imposto de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada “Lei Kandir”), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000.

Trata-se da maior fonte de receita para os 26 estados brasileiros e para o Distrito Federal, sendo a arrecadação superior ao Imposto de Renda.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é apontado, há alguns anos, como o grande vilão do modelo tributário vigente.

Atribuída pela Constituição Federal, a competência tributária garante aos entes políticos do Estado a prerrogativa de instituir seus tributos de forma indelegável e impositiva, especialmente no caso do ICMS em um país continental como o Brasil. Isso favorece a complexidade da sua legislação e alíquotas diferenciadas nas unidades federativas, além dos programas de isenções praticadas pelos governos estaduais, que contribuem para o surgimento de graves problemas no âmbito fiscal, como o recolhimento indevido do imposto, e a realização de operações de forma incorreta, sujeitando as empresas a possíveis questionamentos das autoridades fiscalizadoras.

O presente compliance do ICMS, oferecido pela Tributarie, tem como principal objetivo revisar as tributações adotadas pela Sociedade referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O Trabalho

O trabalho desenvolvido pelo presente Compliance é destinado aos estabelecimentos industriais, comerciais e todos os contribuintes do ICMS, que apuram o imposto pelo sistema débito e crédito.

Nossos serviços consistem na revisão fiscal das tributações adotadas pela Sociedade referente ao ICMS, que serão realizadas por meio de uma minuciosa análise das entradas e saídas das notas fiscais.

O Compliance do ICMS busca identificar, dentro da legislação fiscal:

- A apuração de imposto pago a maior;
- O crédito de imposto não realizado ou efetuado em desacordo com a legislação, tais como produto intermediário, ativo imobilizado, combustíveis etc.;
- O recolhimento indevido (a maior ou a menor) do diferencial de alíquotas do ICMS;
- Crédito do ICMS acumulado, que poderá ser transferido ou negociado para outros estabelecimentos do mesmo Estado. A Tributarie irá analisar, apurar e auxiliar na liberação do crédito, bem como na negociação comercial dos mesmos;
- Elaboração de laudo de energia elétrica, com o fito de recuperar crédito do ICMS;
- Restituição do ICMS Substituição Tributária etc.

Possibilidade de Recuperação ou Acerto da Irregularidade

Com a minuciosa revisão fiscal realizada pelo Compliance do ICMS, conseguimos possibilitar a contribuintes, que apuram o imposto pelo sistema débito e crédito, apropriar corretamente o imposto nas entradas, crédito do ICMS recolhido a maior, transferência de crédito acumulado, bem como acerto de irregularidades, evitando possíveis questionamentos fiscais.

Foco de Atuação

O referido serviço tem como foco de atuação a revisão fiscal das operações realizadas por estabelecimentos industriais, comerciais, contribuintes do ICMS, que apuram o imposto pelo sistema débito e crédito dos últimos 5 (cinco) anos.

Base Jurídica e Segurança do Serviço

O presente trabalho será realizado considerando a Lei Complementar 87/1996, bem como a legislação de cada Estado.

Diferenciais e Benefícios

No caso de crédito extemporâneo do ICMS, os honorários serão pagos no êxito.

O fluxo de caixa ocorrerá de imediato e crédito será efetuado dentro da legislação sem quaisquer riscos de questionamento fiscal.

Nos demais casos, os honorários serão pagos por hora trabalhada ou conforme acordado entre as partes.

Documentação

- MFD/TDM (máquinas de cupom fical) (formato txt)
- SPED Contábil* (formato txt)
- Notas Fiscais de entradas e de saídas (formato xml)
- Cópia do Livro Registro de Apuração do ICMS de mar 2012 a dez 2013 (formato PDF)
- Cópia do Livro Registro de Apuração do IPI de Março 2012 a Dezembro 2013 (formato PDF)
- SPED Fiscal* (formato txt)
- Produtos x NCM (formato excel ou PDF)
- Memória de cálculo do recolhimento do ICMS diferencial de alíquotas desde jan de 2012 (formato PDF ou excel)
- Cópias dos regimes especiais (TARES) por ventura existentes (formato PDF)
- GIA, DAPIS, demonstrativos de entrega mensal (formato PDF)

Honorários

Resultado de recuperação Total do Contrato	Porcentagem
Até 250 mil reais	30%
Entre R\$ 250 mil e R\$500 mil	28%
Entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão	26%
Entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões	24%
Acima de R\$ 2 milhões	20%

Produtos Tributarie

Tributários, Financeiros e de Gestão Fiscal



CFP

Empresas no Lucro Real, presumido ou arbitrado



CFP

Empresa no Simples Nacional



COFINS

Compliance do COFINS para Corretora de Seguro



PIS E COFINS

Depreciação e Amortização de Bens do Ativo Imobilizado e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros



PIS E COFINS

Produtos Sujeitos à Tributação Monofásica e Substituição Tributária



PIS E COFINS

Utilização de combustíveis e pneumáticos como insumo



PIS E COFINS

Aluguel de Máquinas e Equipamentos;



PIS E COFINS

Serviços utilizados como Insumos



PIS E COFINS

Exclusão de Tributos Destacados em NF da BASE DE CÁLCULO



PIS E COFINS

Frete e Armazenagem



PIS E COFINS

Insumos; Levantamento de produtos e ou serviços adquiridos para utilização na atividade da empresa



PIS E COFINS

Taxa Administração de Cartão de Crédito



ICMS

Revisão fiscal das apurações de ICMS



ICMS

Restituição ST; Revisão fiscal das apurações de ICMS-ST



ICMS

Compliance do ICMS de Energia Elétrica



IPI

Compliance do IPI; Revisão fiscal das tributações adotadas referente ao IPI



IRPJ E CSLL

Compliance de IRPJ e CSLL; Revisão dos últimos 60 meses dos clientes



INSS

Compliance do INSS Cooperativas



**SIMPLEX**

Compliance exclusivo para empresas no Simples Nacional

**RPT**

Revisão do passivo tributário pagamento

**MAPA FISCAL**

Mapa Fiscal Administrativo; Proporciona ao Gestor de negócios, análises contábeis, fiscais e financeiro

**PTA**

Planejamento Tributário Administrativo

**BANCÁRIO**

Avaliação através de perícia dos contratos de financiamentos bancários entabulados pelos clientes.

**TARE**

Time avançado de recuperação de empresas

**DESONERAÇÃO**

Compliance da Desoneração; Trabalho voltado para empresas enquadradas no regime de desoneração da folha de pagamento

**FINANCE****WEALTH MANAGEMENT**

0800 9420 600

Dúvidas ?

Entre em contato com o seu consultor.

Distrito Federal | São Paulo | Minas Gerais | Rio de Janeiro | Espírito Santo | Paraná | Santa Catarina | Rio Grande do Sul
Mato Grosso | Mato Grosso do Sul | Goiás | Tocantins | Maranhão | Pará | Amapá | Roraima | Amazonas | Acre | Rondônia
Bahia | Sergipe | Alagoas | Pernambuco | Paraíba | Rio Grande do Norte | Ceará | Piauí | Miami | NY

